

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
 CEP: 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
BOCA DA MATA-AL

10.2017.00000088-7

EDITAL:
031/2017.
DIA/HORA:
10/05/2017, às 09:00 horas.
CIDADE:
Boca da Mata-AL.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
Promotoria de Justiça de Boca da Mata-AL.
ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
A Promotoria de Justiça de Boca da Mata-AL não é especializada, possuindo atribuições em geral.
ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
Rua Antônio de Barros Lins, nº256, Boca da Mata-AL.
TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
Prejudicado.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:
Dr. Bruno de Souza Martins Batista.
SUBSTITUTO(A) NATURAL:
Por tratar-se de Promotoria de Justiça única não possui substituição automática, conforme o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº001/2011.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:
Dr. Bruno de Souza Martins Batista.
ASSUNÇÃO NA UNIDADE
Portaria PGJ nº009/2016, Dia 20/05/2016.
ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:
Sim. Além de desempenhar as funções perante a Promotoria de Justiça de Boca da Mata-AL, acumula as funções perante a 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares-AL.
COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06

(SEIS) MESES:

Não houve colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 (seis) meses.

LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Não usufruiu férias ou licença.

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Rua Travessa São Prudêncio da Costa, nº34, apt.10, centro, Boca da Mata-AL.

DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

80 quilômetros

MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Morcira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial da Vara do Único Ofício de Boca da Mata-AL.
--

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da Promotoria de Justiça de Boca da Mata-AL.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da Promotoria de Justiça de Boca da Mata-AL, verificamos que não constam Processos Judiciais, Atendimento, Notícias de Fato, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios, PIC ou outro tipo de Processo/Procedimento, sem impulso há mais de 30 (trinta) dias.

Verificamos, no entanto, pendências, necessitando impulso, há mais de 30 (trinta) dias, quais sejam: Protocolo Unificado (aguardando análise): 04 (quatro) procedimentos.

Inquérito Civil Público (aguardando análise): 01 (um) procedimento.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui sistema de registro físico e sistema de registro eletrônico no SAJ/MP.

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui sistema de arquivo físico e sistema de arquivo eletrônico no SAJ/MP.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

<u>PROCESSO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>PRAZOS</u>	<u>FUNDAMENTAÇÃO</u>	<u>REDACÃO</u>	<u>CONCLUSÃO</u>
0700362-31.2015.8.02.0057	Investigação Social – Ato Infracional Lesões Corporais de Natureza Leve	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700016-46.2016.8.02.0057	Ação de Investigação de Paternidade cumulada com Alimentos	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700146-37.2015.8.02.0068	Processo Crime de Homicídio Qualificado	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700159-35.2016.8.02.0057	Processo Crime de Homicídio Qualificado	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700034-04.2015.8.02.0057	Ação Civil Pública	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700144-32.2017.8.02.0057	Processo Crime de Furto	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700157-31.2017.8.02.0057	Processo Crime de Tráfico de Substância Entorpecente	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700518-82.2016.8.02.0057	Ação de Divórcio Consensual	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700213-64.2017.8.02.0057	Processo Crime de Porte Ilegal de Arma de Fogo	Ativo	Boa	Adequada	MB
0729386-44.2016.8.02.0001	Ação de Investigação de Paternidade	Ativo	Boa	Adequada	MB

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Sim
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no	Prejudicado

Município de Rio Largo)	
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno e ao expediente forense.
--

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ MP, constatamos que existem procedimentos extrajudiciais aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Sim, existem: 04 (treze) Protocolos Unificados e 02 (dois) Inquéritos Cíveis Públicos, em trâmite na Promotoria de Justiça de Boca da Mata-AL.
--

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

O Promotor de Justiça atende regularmente ao público.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

O Representante Ministerial reside na Rua Travessa São Prudêncio da Costa, nº34, apt.10, centro, Boca da Mata-AL.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

Bom.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala no Fórum de Boca da Mata-AL.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()

Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim ()	Não (x)
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

A impressora não está funcionando. Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Existe 01 (um) Servidor, cedido pelo Município. Possui 01 (um) estagiário na Promotoria de Justiça de Boca da Mata-AL.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado..	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Sim.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Reuniões periódicas com o CREAS para acompanhamento das medidas.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Não.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Foi realizada reunião com o Prefeito e Vereadores, cobrando a criação de casa de passagem, sob pena de ser ajuizada Ação Civil Pública.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM (x)	NÃO ()
---------	---------

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Sim. Pós-graduação em Ciências Criminais, assim como Pós-graduação em Criminologia, Segurança Pública e Política Criminal, ambas, pela UNIDERP.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Sim, Curso de Audiência de Custódia pelo TJ/AL.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correccionado:

Relata o Representante Ministerial a dificuldade em atender as demandas, em virtude da falta de servidores, relatando as péssimas condições na Promotoria de Justiça de Boca da Mata-AL, não possuindo segurança, com residência funcional inabitável, necessitando com urgência de reformas.

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

No prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do presente Relatório, deverá o Promotor de Justiça: 1) enveredar esforços, no sentido de promover o impulso constante nos Procedimentos informados no item III do presente Relatório de Correição Ordinária, quais sejam: Protocolo Unificado (aguardando análise) e Inquérito Civil Público (aguardando análise), objetivando uma melhor resolutividade; 2) Recomendações de praxe.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correccionado, com as orientações e providências constantes no item XXXIV. Encaminhe-se cópia do presente Relatório ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 10 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL

Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL